

3ª Chamada do Edital nº 04/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 04/2023 da Direção-Geral do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

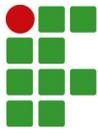
2.1 A vaga disponibilizada nesta chamada pública está atrelada a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme quadro de vaga e pré-requisito apresentado abaixo.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de até 12 meses, a contar a data de publicação do edital 04/2023.

2.3 No item “Quadro de vaga e pré-requisitos” segue listada a vaga existente, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vaga e Pré-Requisitos

Setor	Vagas	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
DEPE	1 vaga - 25% teletrabalho.	Servidor estar lotado atualmente no setor ou com experiência mínima de 6 meses nas macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho;	<ul style="list-style-type: none">- Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à área;- Emitir documentos, memorandos e declarações;<ul style="list-style-type: none">- Solicitar portarias e ofícios;- Gerenciar listas de e-mail;- Responder e-mails setorial e Whatsapp;- Participação em Comissões;- Participar de capacitações de interesse para Direção de ensino, pesquisa e extensão;- Elaboração, produção e análise de documentos sob demanda;- Elaboração e produção de registro de atividades administrativas;<ul style="list-style-type: none">- Análise de ponto eletrônico de servidores vinculados a diretoria;- Auxiliar no planejamento da oferta de cursos e vagas;<ul style="list-style-type: none">- Elaboração dos horários de aula;- Assessorar as reuniões virtuais da Direção de ensino;- Montagem de processos diversos relacionados ao DEPE.



3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades (conforme especificação no quadro de vagas e vaga pretendida) em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/CCYYcQc8W8E7Va6d8>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	27/10/2023 a 30/10/2023
Resultado preliminar	31/10/2023
Recursos	01 a 03/11/2023
Resultado dos recursos	6/11/2023
Resultado final (homologação)	7/11/2023
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 8/11/2023, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria*	na quinta-feira posterior à assinatura o termo de adesão ou conforme cronograma de boletim de serviços.

* O servidor selecionado poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após emissão da portaria e aceite do plano de trabalho pela chefia imediata.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela chefia subsequente) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

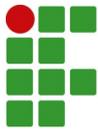
5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

JANE
PARISENTI:
02979296902

Assinado digitalmente por JANE PARISENTI:02979296902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=0048982800317, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JANE PARISENTI:02979296902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.27 14:28:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ SIAPE _____ candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____ com _____ (porcentagem) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

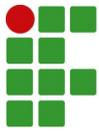
- 1 que atuo na _____
- 2 que tenho _____ meses de atuação nesse setor;
- 3 que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo _____ meses que realizo cada uma delas;
- 4 que me comprometo a realizar as macroatividades descritas neste documento, assim como outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, de interesse institucional;
- 5 que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade (meses)*
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

* Critérios para pontuação:

- 1 ponto: até 6 meses;
- 2 pontos: 7 meses completos até 12 meses;
- 3 pontos: 13 meses completos até 18 meses;
- 4 pontos: 19 meses completos até 24 meses;



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

5 pontos: mais que 24 meses.

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60